

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 174, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSILENE ALVES DE MATOS.....
DECRETO N.º 175, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO PRÓXIMO DIA 18 DE MAIO DE 2024, PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 128-2022.....
APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 114.1.....
APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 114.2.....
APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 114.....
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 013-2023.....
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018-2024.....
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 114.1-2024.....
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 114.2-2024.....
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 114-2024.....
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 185-2024.....
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 789-2023.....
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 264-2020.....
2º HOMOLOGAÇÃO DO PE 040-2023.....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEX 017-2024.....
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEX 023-2024.....
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2024.....
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007-2024.....

PORTARIA

PORTARIA N.º 122 2024 - DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO.....
PORTARIA N.º 123 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N.º 023/2024.....



DECRETO MUNICIPAL N.º 174, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSILENE ALVES DE MATOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 174, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ROSILENE ALVES DE MATOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar de nº 004 de 16 de Junho de 2016 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **ROSILENE ALVES DE MATOS**, para o cargo de função gratificada de **Vice-Diretora Escolar, na Escola Stela Câmara Dubois**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 06 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO N.º 175, DE 06 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO PRÓXIMO DIA 18 DE MAIO DE 2024, PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 175, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do próximo dia 18 de maio de 2024, para o dia 17 de maio de 2024, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o feriado Municipal da Emancipação Política do Município de Jaguaquara, no dia 18 de maio, e ocorrerá no dia de sábado;

CONSIDERANDO, que a feira livre na sede do município é realizada aos sábados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a feira livre do dia 18 de maio (sábado), para dia 17 de maio (sexta-feira), em virtude do feriado municipal de 18 de maio, data em que se comemora a Emancipação Política de Jaguaquara.

Art. 2º. Em razão do disposto, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Recomenda-se a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais:

- I- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU;
- II- Unidade de Pronto Atendimento- UPA;
- III- Limpeza Pública;
- IV- Segurança;
- V- Educação;
- VI- Conselho Tutelar;
- VII- SAC;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 06 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº128-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022.

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita Edione Oliveira Agostinone, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do Fundo Municipal de Saúde - FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 11.119.733/0001-66, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 65, Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado neste ato representado pelo Ex.º Sr. Secretário de Saúde, Hemerson Oliveira Di Labio, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONTRATADA** é a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO**, inscrita no CNPJ nº 13.228.002/0001-84, (CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS), CNES: 2469774, com sede à Rua XV de Novembro, nº 137, Muritiba, Jaguaquara-BA, representado neste ato pelo Sr. Ageu Bispo Dos Santos, RG: 972522980, CPF: 011.015.915-28, residente e domiciliado em Jaguaquara - Bahia, e-mail: sbotesaude@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 128/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 007/2022 e Inexigibilidade nº 005/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Prestação de serviços assistenciais hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade internamento, nas especialidades de Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica, distribuídos entre 150 (cento e cinquenta) saídas Hospitalares mensais.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 128/2022, vigorando por mais 01 (um) meses a contar de 01 de maio de 2024 de 2024 até 03 de junho de 2024, com o valor de R\$ 136.269,60 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 128/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 06 ao contrato administrativo nº 128/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de maio de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde
Hemerson Oliveira Di Labio
CONTRATANTE

Associação Beneficente Taylor Egídio

CNPJ: 13.228.002/0001-84
AGEU BISPO DOS SANTOS
RG: 972522980
CPF: 011.015.915-28
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Prysilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 114.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114.1/2024.**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 114.1/2014,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA GFS PAPELARIA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.^{ma} Sra. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GFS PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.926.760/0001-62**, com sede na Rua Serra do Abiá, nº 053, Santo Antonio de Jesus/Ba, Representado pela Sra. Larissa Lyrio Rodrigues de Souza, inscrita no CPF nº 057.879.865-47, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do Contrato Administrativo nº 114.1/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 073/2022, na forma e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Disposto na Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidades:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO:

2.083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA

Elemento: 33.90.30.00

Fonte: 01; 04;15;19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 114.1/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Apostilamento.

Jaguaquara – Bahia, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

GFS PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 45.926.760/0001-62

Sra. **LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA**

CPF nº 057.879.865-47

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 114.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114.2/2024.**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº
114.2/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA
NM PAPELARIA EIRELI.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NM PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.350.330/0001-14**, com sede na Rua Otaviano da Hora, nº 108, Entroncamento de Jaguaquara, Jaguaquara/Ba, Representado pela Sra. Valdice dos Santos Eça de Brito, inscrito no RG nº 0518686108 SSP/BA e CPF nº 917.961.135-49, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do Contrato Administrativo nº **114.2/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico nº **073/2022**, na forma e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Disposto na Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidades:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO:

2.083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA

Elemento: 33.90.30.00

Fonte: 01; 04;15;19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 114.2/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Apostilamento.

Jaguaquara – Bahia, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

NM PAPELARIA EIRELI

CNPJ nº 20.350.330/0001-14

Sr(a). Valdice dos Santos Eça de Brito

RG nº 0518686108 SSP/BA

CPF nº 917.961.135-49

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 114



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024.

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 114/2014, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA COMERCIAL XAVIER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO XAVIER JUNIOR – COMERCIAL XAVIER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.419.490/0001-51, com sede na Rua Jericó, nº 042, Bairro0 São Judas Tadeu, Jequié/Ba, Representado pelo Sr. Francisco Xavier Júnior, inscrito no RG nº 792305981 SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** do Contrato Administrativo nº 114/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 073/2022, na forma e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Disposto na Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidades:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO:

2.083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA

Elemento: 33.90.30.00

Fonte: 01; 04;15;19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 114.2/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Apostilamento.

Jaguaquara – Bahia, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

FRANCISCO XAVIER JUNIOR

CNPJ nº 32.419.490/0001-51

Sr(a). Francisco Xavier Junior

RG nº 792305981 SSP/BA

CPF nº 010 737.565-64

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 013-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 013/2023**, estando **ÁPTOS** o médico abaixo relacionado, ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades.

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ/CPF
01	MORAES JP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.882.236/0001-00

Jaguaquara/BA, 02 de Maio de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA ULTRAGAZ(COMÉRCIO DE GÁS SOUSA IGNÁCIO EIRELI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. **Prefeita Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ULTRAGAZ(COMÉRCIO DE GÁS SOUSA IGNÁCIO EIRELI)**, com sede na Rua Hermelino Fernandes, nº 29, Centro, CEP 45345-000, no Município de Jaguaquara/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.431.139/0001-64, neste ato representada pela Sra **Cynara Sousa Ignácio**, CPF nº 893.232.465-49, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 018/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 188/2022 e Pregão Eletrônico nº 084/2022, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Fornecimento de água mineral e gás GLP para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Jaguaquara, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 018/2024, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 02 de abril de 2024 até 03 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 018/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 018/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 02 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ULTRAGAZ(COMÉRCIO DE GÁS SOUSA IGNÁCIO EIRELI).

CNPJ sob o nº 09.431.139/0001-64,
Cynara Sousa Ignácio,
CPF sob o nº 893.232.465-49
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS
REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114.1-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114.1/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114.1/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA GFS PAPELARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GFS PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.926.760/0001-62**, com sede na Rua Serra do Abiá, nº 053, Santo Antonio de Jesus/Ba, Representado pela Sra. Larissa Lyrio Rodrigues de Souza, inscrita no CPF nº 057.879.865-47, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 114.1/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 175/2022** e **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Fornecimento de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 114.1/2024, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 23 de abril de 2024 até 21 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 114.1/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 114.2/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 23 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

GFS PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 45.926.760/0001-62
Sra. LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA
CPF nº 057.879.865-47
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114.2-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114.2/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114.2/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA NM PAPELARIA EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NM PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.350.330/0001-14, com sede na Rua Otaviano da Hora, nº 108, Entroncamento de Jaguaquara, Jaguaquara/Ba, Representado pela Sra. Valdice dos Santos Eça de Brito, inscrito no RG nº 0518686108 SSP/BA e CPF nº 917.961.135-49, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 114.2/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 175/2022** e **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Fornecimento de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 114.2/2024, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 23 de abril de 2024 até 21 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 114.2/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 114.2/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 23 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

NM PAPELARIA EIRELI
CNPJ nº 20.350.330/0001-14
Sr(a). Valdice dos Santos Eça de Brito
RG nº 0518686108 SSP/BA
CPF nº 917.961.135-49
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA FRANCISCO XAVIER JUNIOR – COMERCIAL XAVIER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FRANCISCO XAVIER JUNIOR – COMERCIAL XAVIER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.419.490/0001-51, com sede na Rua Jericó, nº 042, Bairro0 São Judas Tadeu, Jequié/Ba, Representado pelo Sr. Francisco Xavier Júnior, inscrito no RG nº 792305981 SSP/BA e CPF nº 010.737.565-64, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 114/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 175/2022** e **Pregão Eletrônico nº 073/2022**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Fornecimento de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 114/2024, vigorando por mais 02 (dois) meses a contar de 23 de abril de 2024 até 21 de junho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 114/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 114/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 23 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CNPJ nº 32.419.490/0001-51
Sr(a). Francisco Xavier Junior
RG nº 792305981 SSP/BA
CPF nº 010 737.565-64
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUAQUARA- BAHIA E A PESSOAS JURÍDICA **BAHIASOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS**
LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Pessoa **BAHIASOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.431.839/0001-26**, sediado(a) na **Avenida Governador Lomanto Junior, nº 1929, CEP 45.201-330**, no Município de **Jequié/BA**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Lima Borges**, portador, CPF nº **870.788.565-20**, e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE VALOR** do **Contrato Administrativo nº 185/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 053/2023** e **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jaguaquara – BA.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

II.I- Alteração da Cláusula Terceira do contrato Administrativo nº 185/2024 no valor de R\$ 4.317,98, (quatro mil, trezentos e sete reais e noventa e oito centavos) perfazendo o valor global do contrato R\$ 71.997,98 (setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao reajuste de preço de 6,38% de acordo com a cláusula sétima, parágrafo 7.1 do contrato original. Conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 185/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 185/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 17 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

BAHIASOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº **13.431.839/0001-26**
Ricardo Lima Borges
CPF nº 870.788.565-20
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 789-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 789/2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 789/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA MAIS PAX REGIONAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE JEQUIÉ EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrita no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 14.788.313/0001-60**, com sede na Rua da Lagoa, nº 69, Lagoa, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.^{mo} Sr. Secretária de Saúde, **Kelly Christiany Cruzado Di Labio**, inscrito no RG nº 09.477.441-26 SSP/BA, CPF nº 004.623.245-16, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAIS PAX REGIONAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE JEQUIÉ EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 16.754.808/0001-02, Rua Capitão Silvino de Araujo, 1971-A, bairro Joaquim Romão, CEP 45.2011-060, neste ato representada pela Sr. Deraldo Alvares Pires, portador da Carteira de Identidade nº 03.033.996-00 SSP-BA e CPF nº 340.652.455-91, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 789/2023**, oriundo do **Processo Administrativo nº 145/2022** e **Pregão Eletrônico nº 051/2022**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - Fornecimento de urnas funerárias, demais insumos e serviços de traslado para atender as necessidades do Município de Jaguaquara, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 789/2023, vigorando por mais 03 (três) meses a contar de 01 de abril de 2024 até 01 de julho de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 789/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 789/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MAIS PAX REGIONAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE JEQUIÉ EIRELI

CNPJ/MF, sob o n.º 16.754.808/0001-02

Deraldo Alvares Pires

portador da Carteira de Identidade nº nº 03.033.996-00

CPF nº 340.652.455-91

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Pryscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 264/2020.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 264/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr **Giuliano de Andrade Martinelli** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 07645174 73 SSP/BA, CPF nº 894.460.115-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, endereço na Av. Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, Representado neste ato pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e Sra. Marta Wouters Montoya, portadora do RG nº 57.124.465-8 SSP/RS e CPF nº 603.184.650-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao Contrato originado do Pregão Eletrônico nº 010/2020, em observância ao art. 65 da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Seguro para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

II.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 264/2020, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 264/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.2 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 05 ao contrato administrativo nº 264/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA
SRA. MARTA WOUTERS MONTOYA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142



2º HOMOLOGAÇÃO DO PE 040-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**2º ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

OBJETO Aquisição de material elétrico, tem por finalidade a manutenção de Rede de Iluminação Pública e Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA, por registro de preços.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e **2º classificação** no dia 08 de março de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 15 de abril de 2024, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRA DOURADA

CNPJ: 32.124.253/0001-63

Para o Lote 05, no valor de R\$ 63.850,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais);

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 15 de abril de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEX 017-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa SOUND MIX PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 29.320.791/0001-19, com endereço na Rua General Siqueira, n.º 150, Centro, Boquim, Sergipe.

OBJETO ADJUDICADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA WILLIAM SANFONA, DURANTE OS FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA QUE OCORRERÁ NO DIA 24 DE MAIO DE 2024 NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, QUE FICAM INCORPORADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COMO SE TRANSCRITOS.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Órgão:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade:

2.053 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES

Elemento:

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte: 500

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 11 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

Prefeita Municipal

End.: Praça J.J. Seabra, n.º 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEX 023-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax:
(73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

Termo de Autorização

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com Renato Da Hora Moraes, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 030.508.585-91 e no RG nº 006808-72-76 SSP/BA, com endereço na Travessa Menandro Menahim, nº 210, Palmeira - Jaguaquara/BA,

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Ermírio J. dos Santos, nº 37, Muritiba, Jaguaquara, Bahia, com uma área total construída de total 158,00m², o qual se destinará ao funcionamento de apoio operacional e de residência para o serviço de segurança pública e do Comando da Polícia Militar no Município de Jaguaquara, Bahia

Valor Global Estimado: R\$ 17.673,30 (dezesete mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

ENTIDADE:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

ÓRGÃO:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE:

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROJ./ATIV.:

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade, adotando-se as providências de praxe.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Jaguaquara, 15 de abril de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

OBJETO Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de material gráfico e impressos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaquara.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 05 de abril de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 15 de abril de 2024, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

M B O DO LAGO – ME

CNPJ: 17.466.930/0001-73

Para os Lotes 01, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Lote 02, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) e o Lote 03, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando um valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 15 de abril de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO registro de preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de recarga de tonners, cópias reprográficas, encadernação, fornecimento de cartuchos de tonner e carimbo, para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Jaguaquara, Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 05 de abril de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 15 de abril de 2024, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

NEEMIAS RIOS DOS ANJOS

CNPJ: 31.483.972/0001-08

Para os Lotes 01, no valor de **R\$ 131.999,80 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMA

CNPJ: 34.910.336/0001-03

Para os Lotes 02, no valor de **R\$259.198,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

CORTES SERVICOS DE INFORMATICA JAGUAQUARA LTDA ME

CNPJ: 10.414.832/0001-08

Para os Lotes 03, no valor de **R\$ 215.692,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais); Lote 06**, no valor de **R\$ 493.147,00 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais), totalizando um valor de R\$ 708.839,00 (setecentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais).**

RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 11.412.110/0001-87

Para os Lotes 04, no valor de **R\$ 12.231,00(doze mil, duzentos e trinta e um reais);**

ECSANTOS LTDA

CNPJ: 10.614.091/0001-09

Para os Lotes 05, no valor de **R\$ R\$ 178.999,96 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais);**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 15 de abril de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 122 2024 – DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO.



PORTARIA N.º 122, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora Maria Aparecida Santos Santiago.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **MARIA APARECIDA SANTOS SANTIAGO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, **com data retroativa a 02 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 123 2024 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.



PORTARIA N.º 123, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Srª.
ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Srª. **ALMIRAENE REGIS DE OLIVEIRA DUARTE**, Regente de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com data retroativa à 02 de maio de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2015/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 06 de maio de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Inexigibilidade nº 023/2024

Data/hora do envio: 06/05/2024 13:38:36

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000055/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/55>

Número/Ano: 023/2024	Nº do Processo Administrativo: 040/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		SRP: NÃO	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 17.673,30			
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ermírio J. dos Santos, nº 37, Muritiba, Jaguaquara, Bahia, com uma área total construída de total 158,00m2, o qual se destinará ao funcionamento de apoio operacional e de residência para o serviço de segurança pública e do Comando da Polícia Militar no Município de Jaguaquara, Bahia			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 9,00	Unidade de Medida: mês	Valor Unitário Estimado: R\$ 1.963,70	Valor Total: R\$ 17.673,30
Objeto/Descrição: Locação de imóvel localizado na Rua Ermírio J. dos Santos, nº 37, Muritiba, Jaguaquara, Bahia, com uma área total construída de total 158,00m2, o qual se destinará ao funcionamento de apoio operacional e de residência para o serviço de segurança pública e do Comando da Polícia Militar no Município de Jaguaquara, Bahia			